



UFAM

BOLETIM UFAM

013ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 05/02/2024

PORTARIA Nº 8/2024 – CORREG, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.047495/2023-62, referentes à averiguação da responsabilidade de discente do curso de Física por condutas inadequadas em relação à docente, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Emerson da Costa Rios - Doc./ICE/SIAPE: nº 1312376. **Membro:** Raul Rabello Mesquita - Doc./ICE/SIAPE: nº 1265868. Catarina Ayumi Mitto Ochikubo - Téc. Adm./ICE/SIAPE: nº 2098157. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.